



**Prefeitura Municipal de Patos de Minas**  
*Secretaria Municipal de Administração*  
*Comissão de Pregão Presencial e Eletrônico*

**ESCLARECIMENTO**

A Comissão de Pregão Presencial e Eletrônico da Prefeitura Municipal de Patos de Minas/MG, através da sua Pregoeira designada, atendendo ao questionamento, tendo em vista o interesse público e a eficácia da licitação, faz esclarecimentos quanto ao Pregão Presencial n.º 042/2017 – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA DE DADOS PARA APURAÇÃO DO VAF (VALOR ADICIONADO FISCAL)** conforme a seguir:

> **A Dra. Michelle Gonçalves solicitou o seguinte esclarecimento (documento anexo):**

**ESCLARECIMENTO 1** – Haverá necessidade de reapresentação no envelope 02 (Habilitação) dos documentos que tenham sido apresentados no início do certame (credenciamento)?

Resposta: Informo que os documentos solicitados no item 11 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO deverão ser apresentados no envelope 02 mesmo que já tenham sido apresentados no credenciamento.

**ESCLARECIMENTO 2** – No dia e horário da sessão serão autenticados os documentos (cópias não autenticadas) necessários à Habilitação mediante apresentação de seu respectivo original? Em resposta negativa, até que horário antes da sessão poderão ser os documentos necessários à Habilitação autenticados via Equipe de Apoio – Setor de Licitações?

Resposta: Sim os documentos serão autenticados, se necessário, na sessão mediante a apresentação da cópia e do seu original.

Patos de Minas, 18 de setembro de 2017.

**Elis Angela Alves**  
Pregoeira